



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020241202000100

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Banda de Música Municipal de Itapipoca é uma entidade cultural de significativa importância para o município de Itapipoca, no Ceará. Sua atuação abrange eventos oficiais, festivos e culturais, promovendo a cultura local e a integração da comunidade. Para garantir a qualidade de suas apresentações e o desenvolvimento contínuo dos serviços prestados à sociedade, é necessário materiais permanentes e de consumo para atender às suas demandas específicas.

Os materiais permanentes e de consumo são necessários para complementar os já existentes e para o pleno funcionamento dos trabalhos da banda municipal de música, para suprir esta necessidade foi adquirido através de políticas públicas destinadas à cultura, recurso denominado de Fundo a Fundo, no qual o Estado destina recursos financeiros para o desenvolvimento e aprimoramento de ações e atividades socioculturais do Município. Isso inclui instrumentos musicais e equipamentos que são essenciais para a execução das atividades da banda

Sendo assim, a demanda visa atender às seguintes necessidades:

*Complementação de instrumentos musicais de sopro e percussão, assim, como materiais de consumo para uso contínuo, garantindo que todos os músicos tenham acesso a equipamentos em boas condições de funcionamento.

*Adaptação e modernização dos instrumentos musicais com a complementação de instrumentos adicionais, permitindo a expansão do repertório da banda e, conseqüentemente a oferta de apresentações de qualidade ao público.

*Adequação e melhoria das condições de apresentação através de instrumentos musicais, equipamentos de som e amplificação, e outros materiais voltados ao campo musical, necessários as apresentações e ensaios.

A necessidade de contratação está fundamentada no intuito de assegurar que a Banda de Música Municipal de Itapipoca continue desempenhando com excelência suas funções culturais e sociais, contribuindo para a promoção da cultura e a coesão da comunidade local.

2. Área requisitante

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 237-540-9282
PÁGINA: 1 DE 22 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que os materiais permanentes e de consumo para a Banda de Música Municipal de Itapipoca seja atendida às necessidades específicas. A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que os materiais permanentes e de consumo para a Banda de Música Municipal de Itapipoca seja atendida às necessidades específicas da entidade de maneira eficiente e sustentável. Os requisitos foram definidos considerando critérios e práticas de sustentabilidade, observando as regulamentações específicas e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais

- * Os materiais devem ser de alta durabilidade e qualidade para suportar o uso constante e a necessidade de manutenção mínima.
- * Os fornecedores devem possuir experiência comprovada em fornecer materiais musicais de qualidade para entidades públicas ou privadas.
- * Todos os produtos deverão vir acompanhados de garantias contra defeitos de fabricação pelo fornecedor.
- * Atendimento as especificações técnicas dos materiais conforme demandado pela Secretaria da Cultura.
- * Todos os equipamentos cuja descrição menciona nível de qualidade equivalente à referência, deverá ser realizado análise nas amostras para verificação qualitativa, e devem ser recusados os objetos que não atendam ao requisitos.

Requisitos Legais

- * Conformidade com todas as exigências legais previstas na Lei 14.133/2021.
- * Atendimento às normas técnicas brasileiras aplicáveis aos materiais de música e equipamentos eletrônicos.
- * Certificação dos produtos conforme as normas de segurança, acústica e ergonômica exigidas pela legislação nacional.

Requisitos de Sustentabilidade

- * Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.
- * Descarte adequado dos itens que se tornarem obsoletos ou inoperantes, seguindo as normas ambientais vigentes.

Conclusão

Os requisitos aqui descritos são necessários e suficientes para a contratação dos





materiais permanentes e de consumo para a Banda de Música Municipal de Itapipoca, visando atender à necessidade especificada de acordo com os padrões de qualidade, sustentabilidade e legalidade vigentes. Eles foram determinados de maneira a não frustrar o caráter competitivo da futura licitação, focando em itens essenciais para o bom desempenho e funcionamento da banda.

4. Levantamento de mercado

1. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

a) Equipamentos Musicais e Acessórios

1. Loja ProShows

*Descrição: Distribuidor especializado em instrumentos musicais, áudio profissional e iluminação.

*Produtos: Mesas de som, microfones, pedestais, caixas de som, tripés e instrumentos musicais como saxofones e flautas.

*Vantagens: Oferece garantia estendida e suporte técnico.

*Website: proshows.com.br

2. Musical Express

* Descrição: Fornecedora de instrumentos musicais e acessórios, com catálogo extenso para bandas de música.

* Produtos: Microfones dinâmicos, condensadores, mesas de som, cabos de áudio, entre outros.

* Vantagens: Preços competitivos e opções de personalização para bandas.

* Website: <https://www.musical-express.com.br/>

3. Studio R Instrumentos Musicais

* Descrição: Loja especializada em instrumentos e acessórios de áudio e som.

* Produtos: Pedestais para microfones, cabos de áudio, sintetizadores e mesas de som.

* Vantagens: Diversidade de marcas e atendimento especializado.





* Website: studior.com.br

4. Serenata Instrumentos Musicais

* Descrição: Loja de referência em instrumentos para bandas e orquestras.

* Produtos: Microfones para instrumentos, saxofones, flautas, teclados e caixas de som.

* Vantagens: Especialização em bandas e orquestras com produtos importados.

* Website: <https://www.serenatanet.com.br/>

b) Empresas de Tecnologia para Equipamentos de Áudio

1. Studio Center

* Descrição: Empresa especializada na venda de equipamentos de áudio profissional e instrumentos musicais.

* Produtos: Caixas de som amplificadas, mesas de som, cabos e microfones.

* Vantagens: Disponibilidade de assistência técnica e suporte pós-venda.

* Website: <https://studiocentermusic.com.br/>

2. Audio Prime

* Descrição: Fornecedor de equipamentos de áudio e som profissional com foco em eventos e produções musicais.

* Produtos: Mesas de som digitais, microfones, pedestais e cabos de alta performance.

* Vantagens: Equipamentos profissionais e suporte técnico especializado.

* Website: audioprime.com.br

2. CONTRATAÇÕES SIMILARES

QUIXERÉ | Prefeitura Municipal

Licitação: PE 0023/2024/2024

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados às atividades cotidianas da Banda Filarmônica 13 de Maio, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão

Tipo: Menor Preço

Licitantes:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 237-540-9282
PÁGINA: 4 DE 22 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Nome	CPF/CNPJ	Objeto/Lote	Valor
I HONORATOEMPREENHIMENTOSLTDA	20.547.268/0001-55	Item 8: Violão Acústico	R\$9.934,80
I HONORATOEMPREENHIMENTOSLTDA	20.547.268/0001-55	Item 7: Bateria Completa	R\$10.600,00
QUASAR BRASILINSTRUMENTOSMUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	Item 6: Trompa Harmônica em F	R\$9.990,00
QUASAR BRASILINSTRUMENTOSMUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	Item 5: Trombone em C	R\$4.990,00
I HONORATOEMPREENHIMENTOSLTDA	20.547.268/0001-55	Item 4: Trompete em Bb	R\$2.600,00
QUASAR BRASILINSTRUMENTOSMUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	Item 3: Sax Tenor em Bb	R\$3.400,00

QUASAR BRASILINSTRUMENTOSMUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	Item 2: SaxAlto Eb	R\$7.800,00
QUASAR BRASILINSTRUMENTOSMUSICAIS LTDA	28.453.974/0001-40	Item 1: Clarinete em Bb	R\$5.800,00

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/237415/licit/171398>

MORADA NOVA | Prefeitura Municipal

Licitação: PE-001/2024-SEC/2024

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de bens permanentes (instrumentos musicais e acessórios), destinados à Banda de Música Exedito Raulino, visando o fortalecimento das estruturas culturais da Secretaria de Cultura e Turismo.

Síntese do Objeto:

Material Permanente Modalidade:

Pregão Tipo: Menor Preço

Licitantes:

Nome	CPF/CNPJ	Objeto/Lote	Valor
------	----------	-------------	-------





OMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08.979.527/0001- 11	Lote Único (Conforme especificações do edital)	R\$ 48.000,00
---------------------------------	------------------------	---	------------------

Link: [Acesso da licitação](#)

PACAJUS | Prefeitura Municipal

Licitação: 2024.07.12.002P/2024

Exercício: 2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, consumo e material permanente para atender às Bandas de Fanfarra da Secretaria de Educação de Pacajus/CE.

Síntese do Objeto: Outros

Modalidade: Pregão

Tipo: Menor Preço

Licitantes:

Nome	CPF/CNPJ	Objeto/Lote	Valor
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	08.979.527/0001- 11	Diversos instrumentos musicais e acessórios.	R\$ 609.770,00

Link: : [Acesso à licitação](#)

3. MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

a) Pregão Eletrônico

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação que visa a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, possibilitando maior transparência e competitividade entre os licitantes. Suas vertentes incluem:

Vantagens:

* Ampla concorrência, uma vez que fornecedores de todo o país podem participar; Propostas e lances feitos eletronicamente, reduzindo o risco de conluio e favorecendo a celeridade; Maior transparência e controle sobre o processo licitatório, com todas as etapas registradas eletronicamente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 237-540-9282
PÁGINA: 6 DE 22 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





* Desvantagens: Necessidade de planejamento detalhado, uma vez que o processo pode ser mais complexo e demorado para preparar adequadamente;

* Exige uma infraestrutura tecnológica robusta tanto da administração quanto dos licitantes.

b) Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação pode ocorrer em situações específicas previstas na legislação, como para compras de baixo valor, emergências ou contratações exclusivas. Suas vertentes são:

* Vantagens: Processo mais ágil, especialmente em casos de emergência ou de valores reduzidos; Menos burocracia, facilitando contratações imediatas em situações justificadas.

* Desvantagens: Risco de questionamentos legais se a dispensa não for devidamente justificada; Limita a concorrência, o que pode resultar em preços menos competitivos ou em menor qualidade dos produtos/serviços.

4. SOLUÇÃO RECOMENDADA

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços

* **Justificativa:** O pregão eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais vantajosa para garantir competitividade, flexibilidade nas aquisições futuras e a conformidade com a legislação vigente. O SRP permitirá que os materiais sejam adquiridos conforme as necessidades da Banda de Música Municipal de Itapipoca, evitando a compra imediata de grandes quantidades e garantindo a manutenção da qualidade dos produtos adquiridos ao longo do tempo.

5. Descrição da solução como um todo

A presente seção detalha a solução para atender à necessidade de aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Banda de Música Municipal de Itapipoca, conforme os requisitos técnicos e operacionais previamente definidos. A proposta visa a complementação através de aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som, e outros itens essenciais para o pleno funcionamento da banda. A seguir,





descrevemos a composição detalhada da solução:

* Instrumentos Musicais de Sopro e Percussão: Inclui a aquisição de saxofones, flautas, pandeiros e outros. Esses instrumentos são essenciais para garantir a qualidade das apresentações e o enriquecimento do repertório da banda.

* Equipamentos de Som e Amplificação: A aquisição de microfones, caixa de som amplificada, mesa de som é indispensável para garantir a qualidade sonora em apresentações públicas, assegurando que o som produzido pela banda chegue com clareza ao público.

* Cabos, plugs e conectores: A compra desses materiais para auxiliar nos serviços da banda municipal contribui para o desempenho funcional das atividades inerentes às apresentações em eventos oficiais e culturais.

Essa combinação de materiais permanentes e de consumo foi selecionada para atender, de maneira eficiente e econômica, às necessidades operacionais da Banda de Música Municipal de Itapipoca.

Fundamentação e Justificativa: Com base na Lei 14.133/2021, a escolha dos itens descritos atende aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia mencionados na referida Lei. Além disso, foram realizados levantamentos de mercado, conforme disposto no Art. 18, para assegurar a escolha da solução mais adequada e vantajosa. A análise considerou as ofertas disponíveis no mercado, a qualidade dos materiais e o custo-benefício, garantindo a seleção de fornecedores que oferecem produtos com melhor durabilidade, qualidade e desempenho.

Portanto, a solução descrita no presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a opção pela aquisição dos materiais mencionados é a mais adequada para o atendimento das necessidades da Banda de Música Municipal de Itapipoca, assegurando a continuidade e a melhoria das apresentações musicais, em consonância com o interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TECLADO SINTETIZADOR	1,000	Unidade
Especificação: Piano com 61 teclas; Polifonia mínima: 128; 240 ritmos; Com interface MIDI; Adaptador de corrente; Tela LCD; Função Sampling (loop); Efeitos (coros, entrada de microfone, multiefeitos, reverberação); Compatibilidade MIDI com GM; Terminais de entrada e saída para microfones, auriculares e USB; Adaptador AC (DC 9V); Com ranhura para cartão de memória; Metrônomo; Gravador; 8 baterias; Altura: 97mm; Largura: 1.008mm; Peso: 5,3kg. MARCAS RECOMENDADAS: Roland XPS 30, Yamaha MX61 ou Korg Kross 2.			
2	PANDEIRO SAMBA	1,000	Unidade
Especificação: Construção em fôrmica; Tarraxas duplas cromadas; Polegadas: 11"; Altura: 350 mm; Largura: 340 mm; Profundidade: 60 mm; Peso: 0,900 kg. MARCAS RECOMENDADAS: Contemporânea, LP ou Torelli.			
3	PANDEIROLA MEIA LUA (COM CLAMP)	1,000	Unidade
Especificação: Forma: Elíptica; Material do corpo: Plástico; Diâmetro: 25cm; Quantidade de platinelas: 16. MARCAS RECOMENDADAS: Liverpool, LP ou Torelli.			
4	SAXOFONE SOPRANO CURVO	1,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 237-540-9282
PÁGINA: 8 DE 22 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Afinação: Sib; Modelo/tipo: Curvo; Acabamento Laqueado; Parafusos de Aço Inoxidável; Dimensão/Extensão: Sib grave articulado e chave de Fá# agudo; Estojo: Extra Luxo. MARCAS RECOMENDADAS: Eagle Sp-508, Weril ou Yamaha.			
5	SAXOFONE SOPRANO (RETO)	1,000	Unidade
Especificação: Afinação: Sib; Modelo: Reto; Acabamento: Laqueado; Parafusos de Aço Inoxidável; Dimensão/Extensão: Sib grave articulado e chave de Fá# agudo; Estojo: Extra Luxo MARCAS RECOMENDADAS: Weril A793, Eagle Sp-502 e Yamaha.			
6	FLAUTA TRANSVERSAL	3,000	Unidade
Especificação: Afinação: Dó; Parafusos Aço Inoxidável; Recursos Mecanismo do Mi automático; Sistema Boehm; Acabamento (Finish) Silver (prateado); Tipo de dedilhado: Alemã - Estojo: Super luxo; Altura da Flauta: 67,00 cm; Peso: 0,9 kg. MARCAS RECOMENDADAS: Eagle FI03n, Weril ou Yamaha.			
7	CAIXA DE SOM	3,000	Unidade
Especificação: Tipos de alto-falante: Woofer; Tipo de filtros do alto-falante: Ativo; Configuração de canais: 2.1; Resposta mínima em frequência: 50hz; Resposta máxima em frequência: 20kHz; Conectores de entrada: XLR – Plug; Alto-falante ativo rcf art - 710-a MK4 -115v – 1400 watt; Potência de saída: 700w; Largura: 340mm; Profundidade: 305mm; Altura: 548mm; Peso: 14,2kg. MARCAS RECOMENDADAS: RCF art710-A, Oneal ou Yamaha DBR10.			
8	MESA DE SOM DIGITAL	1,000	Unidade
Especificação: Quantidade de canais: 18; Conectividade: WI-fi; Principais efeitos incluídos: Hall, Ambience, Rich plate, Room, Chamber reverb, Vintage reverb, Vintage room, Plate reverb, Gated reverb, Reverse reverb, Rythm delay, Tap delay, Stereo delay, Stereo chorus, Dimensional chorus; Conectores: XLR/TRS 6.3 mm in, 1 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 6 aux XLR out, 1 main XLR L/R out, 1 phone TRS 6.3 mm, 1 MIDI in, 1 MIDI out, 1 ethernet, 1 ultranet, 1 USB-B in-out; Acessórios inclusos: 01 orelha de prateleira, 01 para-choque de proteção; Quantidade de buses: 12; Resposta em frequência: 10Hz - 22 kHz; Altura:149mm; Comprimento: 333mm; Largura: 140mm; Peso: 3,2 kg. MARCAS RECOMENDADAS: XR18, Soundcraft Ui 24R ou Yamaha TF Ra 16.			
9	ESTANTE PARA TECLADO	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Torre. Acompanha: uma base reta, um par de braços/longarina 380mm, três pés, um clip passa fios Slim, uma bag para transporte; Altura máxima: 110cm; Capacidade: Suporta teclados com até 61 teclas; Capacidade máxima de peso: 20kg; Material: Alumínio; Peso: 2,4kg.			
10	TRIPÉ P/ CAIXA DE SOM (COM CAPA)	3,000	Unidade
Especificação: Tipo: Suporte para caixa de som; Material: Alumínio; Altura máxima: 100cm; Altura mínima: 180cm.			
11	MICROFONE (INSTRUMENTO DE SOPRO)	1,000	Unidade
Especificação: Tipo: Condensador, sem fio; Uso recomendado: Instrumentos de sopro; Frequência mínima: 660 MHz; Frequência máxima: 690 MHz; Tipo de alimentação: Bateria; Padrões polares: Supercardóide.			
12	MICROFONE CONDENSADOR	1,000	Unidade
Especificação: Uso recomendado: Gravações e apresentações; Conector de entrada: XLR; Conector de saída: XLR-3; Frequência máxima 20000Hz; Frequência Mínima 20Hz; Sensibilidade -20db; Impedância: 200 Ω; Frequência mínima: 20Hz; Frequência máxima: 20000Hz; Acessório incluído: Adaptador de suporte; Altura: 165mm; Peso: 455g.			
13	MICROFONE DINÂMICO	8,000	Unidade
Especificação: Uso recomendado: Vozes; Gravações/apresentações; Conector de saída: XLR; Formato: de mão; Sensibilidade: -54db; Impedância: 600 Ω; Frequência mínima: 50Hz; Frequência máxima: 15000Hz.			
14	MICROFONE PARA BUMBO	1,000	Unidade
Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico; Uso recomendado: Bumbo bateria; Frequência mínima: 40Hz; Frequência máxima: 14Hz; Padrões polares: Unidirecional; Altura: 20cm.			
15	PEDESTAL PARA MICROFONE	8,000	Unidade
Especificação: Altura mínima: 100cm; Altura máxima: 210cm; Ângulo de rotação: 360°; Tipo de suporte: Braço Girafa; Material: Ferro.			
16	CABO PARA MICROFONE 5MT	12,000	Unidade
Especificação: Conector de entrada: XLRM; Conector de Saída: XRLF; Material de revestimento do conector Latão niquelado; Diâmetro do cabo 30 mm; Material do condutor: Cobre OFHC; Blindagem: Trança de cobre estanhado; Revestimento: PVC Flexível.			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
17	CABO PARA MICROFONE 10MT	2,000	Unidade
Especificação: Conector de entrada: XLRM; Conector de Saída: XRLF; Material de revestimento do conector Latão niquelado; Diâmetro do cabo 30 mm; Material do condutor: Cobre OFHC; Blindagem: Trança de cobre estanhado; Revestimento: PVC Flexível.			
18	CABO DE ÁUDIO 5MT	3,000	Unidade
Especificação: Conector de entrada: P10; Conector de saída: P10; Conector de entrada: Macho; Conector de Saída: Macho; Material: Latão; Revestimento externo: Niquelado; Alta rotatividade: Sim; Tipo: P10 Mono; Ângulo: 180° Usinado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado e bucha traseira plástica; Liga de cobre OFHC; Bitola: 0.30mm² / 22AWG.			
19	CABO ESTÉREO P/ TECLADO 5MT	1,000	Unidade
Especificação: Conector de entrada: P10; Conector de saída: P10; Material do conector: Latão niquelado; Diâmetro do cabo: 20mm; Conector de entrada: Macho; Conector de Saída: Macho.			
20	CABO PP FLEXIVEL 3 VIAS (3 X 2,50MM)	1,000	Unidade
Especificação: Comprimento do cabo 30mt; Tipo de embalagem Rolo; Material da cobertura PVC Flexível; Materiais do condutor Cobre.			
21	RÉGUAS P/ EXTENSÃO (04 TOMADAS)	3,000	Unidade
Especificação: Com proteção contra sobrecarga; Com redução de ruído elétrico; 03 pinos; Com filtro de linha.			
22	PLUG PARA EXTENSÃO (03 PINOS)	6,000	Unidade
Especificação: Pino conector fêmea; 03 polos; Voltagem nominal: 250V; Corrente nominal: 10ª.			

7. Despacho ao setor de cotações

Mediante considerável complexidade da formulação de estimativas de preços, este estudo técnico preliminar foi despachado para o setor de cotações da prefeitura para realização de pesquisa de preços, do qual foi gerado a estimativa conforme tabela abaixo.

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TECLADO SINTETIZADOR	1,000	Unidade	8.527,90	8.527,90
Especificação: Piano com 61 teclas; Polifonia mínima: 128; 240 ritmos; Com interface MIDI; Adaptador de corrente; Tela LCD; Função Sampling (loop); Efeitos (coros, entrada de microfone, multiefeitos, reverberação); Compatibilidade MIDI com GM; Terminais de entrada e saída para microfones, auriculares e USB; Adaptador AC (DC 9V); Com ranhura para cartão de memória; Metrônomo; Gravador; 8 baterias; Altura: 97mm; Largura: 1.008mm; Peso: 5,3kg. MARCAS RECOMENDADAS: Roland XPS 30, Yamaha MX61 ou Korg Kross 2.					
2	PANDEIRO SAMBA	1,000	Unidade	135,99	135,99
Especificação: Construção em fôrmica; Tarraxas duplas cromadas; Polegadas: 11"; Altura: 350 mm; Largura: 340 mm; Profundidade: 60 mm; Peso: 0,900 kg. MARCAS RECOMENDADAS: Contemporânea, LP ou Torelli.					
3	PANDEIROLA MEIA LUA (COM CLAMP)	1,000	Unidade	62,00	62,00
Especificação: Forma: Elíptica; Material do corpo: Plástico; Diâmetro: 25cm; Quantidade de platinelas: 16. MARCAS RECOMENDADAS: Liverpool, LP ou Torelli.					
4	SAXOFONE SOPRANO CURVO	1,000	Unidade	7.905,68	7.905,68
Especificação: Afinação: Sib; Modelo/tipo: Curvo; Acabamento Laqueado; Parafusos de Aço Inoxidável; Dimensão/Extensão: Sib grave articulado e chave de Fá# agudo; Estojo: Extra Luxo. MARCAS RECOMENDADAS: Eagle Sp-508, Weril ou Yamaha.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 237-540-9282
PÁGINA: 10 DE 22 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	SAXOFONE SOPRANO (RETO)	1,000	Unidade	5.041,99	5.041,99
Especificação: Afinação: Sib; Modelo: Reto; Acabamento: Laqueado; Parafusos de Aço Inoxidável; Dimensão/Extensão: Sib grave articulado e chave de Fá# agudo; Estojo: Extra Luxo MARCAS RECOMENDADAS: Weril A793, Eagle Sp-502 e Yamaha.					
6	FLAUTA TRANSVERSAL	3,000	Unidade	4.860,49	14.581,47
Especificação: Afinação: Dó; Parafusos Aço Inoxidável; Recursos Mecanismo do Mi automático; Sistema Boehm; Acabamento (Finish) Silver (prateado); Tipo de dedilhado: Alemã - Estojo: Super luxo; Altura da Flauta: 67,00 cm; Peso: 0,9 kg. MARCAS RECOMENDADAS: Eagle FI03n, Weril ou Yamaha.					
7	CAIXA DE SOM	3,000	Unidade	6.430,70	19.292,10
Especificação: Tipos de alto-falante: Woofer; Tipo de filtros do alto-falante: Ativo; Configuração de canais: 2.1; Resposta mínima em frequência: 50hr; Resposta máxima em frequência: 20kHz; Conectores de entrada: XLR – Plug; Alto-falante ativo rcf art - 710-a MK4 -115v – 1400 watt; Potência de saída: 700w; Largura: 340mm; Profundidade: 305mm; Altura: 548mm; Peso: 14,2kg. MARCAS RECOMENDADAS: RCF art710-A, Oneal ou Yamaha DBR10.					
8	MESA DE SOM DIGITAL	1,000	Unidade	13.770,00	13.770,00
Especificação: Quantidade de canais: 18; Conectividade: WI-fi; Principais efeitos incluídos: Hall, Ambience, Rich plate, Room, Chamber reverb, Vintage reverb, Vintage room, Plate reverb, Gated reverb, Reverse reverb, Rythm delay, Tap delay, Stereo delay, Stereo chorus, Dimensional chorus; Conectores: XLR/TRS 6.3 mm in, 1 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 6 aux XLR out, 1 main XLR L/R out, 1 phone TRS 6.3 mm, 1 MIDI in, 1 MIDI out, 1 ethernet, 1 USB-B in-out; Acessórios inclusos: 01 orelha de prateleira, 01 para-choque de proteção; Quantidade de buses: 12; Resposta em frequência: 10Hz - 22 kHz; Altura: 149mm; Comprimento: 333mm; Largura: 140mm; Peso: 3,2 kg. MARCAS RECOMENDADAS: XR18, Soundcraft Ui 24R ou Yamaha TF Ra 16.					
9	ESTANTE PARA TECLADO	1,000	Unidade	679,41	679,41
Especificação: Tipo: Torre. Acompanha: uma base reta, um par de braços/longarina 380mm, três pés, um clip passa fios Slim, uma bag para transporte; Altura máxima: 110cm; Capacidade: Suporta teclados com até 61 teclas; Capacidade máxima de peso: 20kg; Material: Alumínio; Peso: 2,4kg.					
10	TRIPÉ P/ CAIXA DE SOM (COM CAPA)	3,000	Unidade	246,53	739,59
Especificação: Tipo: Suporte para caixa de som; Material: Alumínio; Altura máxima: 100cm; Altura mínima: 180cm.					
11	MICROFONE (INSTRUMENTO DE SOPRO)	1,000	Unidade	650,09	650,09
Especificação: Tipo: Condensador, sem fio; Uso recomendado: Instrumentos de sopro; Frequência mínima: 660 MHz; Frequência máxima: 690 MHz; Tipo de alimentação: Bateria; Padrões polares: Supercardóide.					
12	MICROFONE CONDENSADOR	1,000	Unidade	990,00	990,00
Especificação: Uso recomendado: Gravações e apresentações; Conector de entrada: XLR; Conector de saída: XLR-3; Frequência máxima 20000Hz; Frequência Mínima 20Hz; Sensibilidade -20db; Impedância: 200 Ω; Frequência mínima: 20Hz; Frequência máxima: 20000Hz; Acessório incluído: Adaptador de suporte; Altura: 165mm; Peso: 455g.					
13	MICROFONE DINÂMICO	8,000	Unidade	1.299,00	10.392,00
Especificação: Uso recomendado: Vozes; Gravações/apresentações; Conector de saída: XLR; Formato: de mão; Sensibilidade: -54db; Impedância: 600 Ω; Frequência mínima: 50Hz; Frequência máxima: 15000Hz.					
14	MICROFONE PARA BUMBO	1,000	Unidade	478,15	478,15
Especificação: Tipo de microfone: Dinâmico; Uso recomendado: Bumbo bateria; Frequência mínima: 40Hz; Frequência máxima: 14Hz; Padrões polares: Unidirecional; Altura: 20cm.					
15	PEDESTAL PARA MICROFONE	8,000	Unidade	135,00	1.080,00
Especificação: Altura mínima: 100cm; Altura máxima: 210cm; Ângulo de rotação: 360°; Tipo de suporte: Braço Girafa; Material: Ferro.					
16	CABO PARA MICROFONE 5MT	12,000	Unidade	103,19	1.238,28
Especificação: Conector de entrada: XLRM; Conector de Saída: XRLF; Material de revestimento do conector Latão niquelado; Diâmetro do cabo 30 mm; Material do condutor: Cobre OFHC; Blindagem: Trança de cobre estanhado; Revestimento: PVC Flexível.					
17	CABO PARA MICROFONE 10MT	2,000	Unidade	209,33	418,66





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Conector de entrada: XLRM; Conector de Saída: XRLF; Material de revestimento do conector Latão niquelado; Diâmetro do cabo 30 mm; Material do condutor: Cobre OFHC; Blindagem: Trança de cobre estanhado; Revestimento: PVC Flexível.					
18	CABO DE ÁUDIO 5MT	3,000	Unidade	203,21	609,63
Especificação: Conector de entrada: P10; Conector de saída: P10; Conector de entrada: Macho; Conector de Saída: Macho; Material: Latão; Revestimento externo: Niquelado; Alta rotatividade: Sim; Tipo: P10 Mono; Ângulo: 180° Usinado em latão com capa injetada em ZAMAC com tratamento niquelado e bucha traseira plástica; Liga de cobre OFHC; Bitola: 0.30mm² / 22AWG.					
19	CABO ESTÉREO P/ TECLADO 5MT	1,000	Unidade	103,69	103,69
Especificação: Conector de entrada: P10; Conector de saída: P10; Material do conector: Latão niquelado; Diâmetro do cabo: 20mm; Conector de entrada: Macho; Conector de Saída: Macho.					
20	CABO PP FLEXIVEL 3 VIAS (3 X 2,50MM)	1,000	Unidade	355,00	355,00
Especificação: Comprimento do cabo 30mt; Tipo de embalagem Rolo; Material da cobertura PVC Flexível; Materiais do condutor Cobre.					
21	RÉGUAS P/ EXTENSÃO (04 TOMADAS)	3,000	Unidade	55,43	166,29
Especificação: Com proteção contra sobrecarga; Com redução de ruído elétrico; 03 pinos; Com filtro de linha.					
22	PLUG PARA EXTENSÃO (03 PINOS)	6,000	Unidade	3,42	20,52
Especificação: Pino conector fêmea; 03 polos; Voltagem nominal: 250V; Corrente nominal: 10ª.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 87.238,44 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise do processo de aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Banda de Música Municipal de Itapipoca indicou que a solução mais adequada é proceder com o parcelamento do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Este procedimento visa garantir a ampliação da competitividade, fomentar uma maior participação de fornecedores no certame e assegurar a eficiência na aquisição desses materiais.

* Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação, que inclui uma variedade de materiais permanentes e de consumo, é tecnicamente divisível sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos. A divisão em categorias como instrumentos musicais, equipamentos de som e materiais de consumo específicos facilita a gestão dos contratos e o recebimento dos itens.

* Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão dos materiais em segmentos distintos é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados da Banda de Música Municipal não serão comprometidas. A contratação por lotes específicos permitirá uma melhor adaptação às particularidades de cada tipo de material, especialmente em termos de manutenção e reposição.

* Economia de Escala:

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br





O parcelamento dos itens foi estruturado de forma a evitar a perda de economia de escala, garantindo que os benefícios advindos da aquisição sejam preservados, sem acarretar um aumento proporcional dos custos.

*** Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento, ao ampliar a competitividade, facilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de menor porte, que podem concorrer em lotes específicos de itens. Isso também contribui para um melhor aproveitamento do mercado local e regional, promovendo o desenvolvimento econômico na área de atuação.

*** Decisão pelo Parcelamento:**

A decisão pelo parcelamento é justificada pelo fato de que a divisão não acarreta prejuízos à economia de escala e, ao contrário, potencializa a eficiência na aquisição. A divisão resultará em uma melhor adequação dos contratos às especialidades de cada tipo de fornecedor, otimizando a entrega e a qualidade dos materiais contratados.

*** Análise do Mercado:**

A análise do mercado reforça a decisão de parcelamento, demonstrando que as práticas do setor recomendam a contratação em lotes distintos para materiais variados, como instrumentos e equipamentos para bandas de música. Esse alinhamento às práticas do mercado assegura uma contratação mais eficiente e vantajosa para a Administração.

*** Consideração de Lotes:**

A divisão em lotes foi considerada, especialmente para itens de específicos, para permitir a participação de fornecedores que não têm capacidade logística ou financeira para entregar a totalidade dos materiais. Essa divisão em lotes não compromete a economia de escala e garante a participação mais ampla no processo licitatório.

A decisão por parcelar a compra dos materiais permanentes e de consumo específicos para a Banda de Música Municipal de Itapipoca é fundamentada na busca pela maior competitividade e aproveitamento do mercado, mantendo a eficiência e a economia de escala necessárias para a viabilidade técnica e econômica da contratação.

10. Das amostras





A exigência de amostras nesta licitação, a ser cumprida exclusivamente pelo licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, fundamenta-se no Art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza essa prática em situações devidamente justificadas. No caso da aquisição de materiais permanentes e instrumentos musicais destinados às atividades culturais e educacionais promovidas pela rede municipal de ensino de Itapipoca/CE, a apresentação de amostras é essencial para garantir que os itens atendam aos critérios de qualidade, durabilidade e funcionalidade exigidos para o seu uso.

Esse entendimento é reforçado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1667/2017-TCU-Plenário, que reconhece que “[...] Em pregão, o instrumento convocatório pode prever a exigência de amostras com a finalidade de verificação do atendimento aos requisitos de qualidade previstos no edital”.

A análise prévia das amostras permite à administração pública avaliar aspectos técnicos indispensáveis, como afinação, ergonomia, resistência e acabamento dos instrumentos musicais, bem como a conformidade dos materiais permanentes com as especificações exigidas no edital. Essa medida é essencial para assegurar que os itens adquiridos estejam alinhados às necessidades pedagógicas e culturais, garantindo a boa execução das atividades planejadas.

A exigência de amostras também contribui para mitigar riscos de aquisição de itens inadequados ou de baixa qualidade, que poderiam comprometer os objetivos educacionais e culturais, bem como gerar custos adicionais decorrentes de substituições ou manutenção precoce.

Portanto, a adoção da exigência de amostras é uma medida preventiva e excepcional, respaldada pela Lei nº 14.133/2021 e pela jurisprudência aplicável. Essa prática visa garantir que os materiais permanentes e instrumentos musicais atendam integralmente aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos no edital, promovendo a eficiência, a economicidade e a qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Os instrumentos musicais e equipamentos de som constantes no processo são de extrema necessidade para o desenvolvimento com excelência das atividades desenvolvidas pela Banda de Música municipal, congregando aos já existentes instrumentos e equipamentos de som utilizados atualmente. Ressaltamos ainda que, para mantermos uma excelência na qualidade sonora durante as atividades musicais da Banda, necessitamos mantermos o padrão desses equipamentos, assim surgindo a necessidade de definir referências em marcas de qualidade consolidada.

- **Teclado Sintetizador:** Necessitamos desse modelo devido a quantidade de recursos de teclas, polifonia, ritmos, interface midi, funções sampling, efeitos, compatibilidade midi com GM entre outros recursos que são fundamentais para o trabalho da Banda e resultado sonoro supracitado.
- **Estante para Teclado:** Item importante e fundamental no trabalho do músico tecladista. O modelo requerido é “tipo torre”, que acompanha uma base reta, um





par de braços/longarina 380mm, três pés, e com bag para transporte. Justificamos ainda que a altura de 110cm e a capacidade para suportar teclados de 61 teclas e capacidade de suportar o peso de teclados até 20kg, é essencial.

- **Caixas de Som:** Necessitamos de caixas de som de alto-falantes tipo woofer, ativas, que tenham respostas de frequência mínimas de 50hz e máxima de 20kHz, que possuam entradas XLR, de alto-falantes de 1400watts e de potência mínima de 700w. Justificamos ainda nossa indicação pela necessidade de termos caixas de som portáteis, de fácil transporte e com peso máximo de 14,2kg.
- **Tripé para caixa de som:** Justificamos as marcas indicadas por serem de alumínio, de fácil transporte e por serem resistentes o suficiente para as caixas de som que serão utilizadas.
- **Mesa de Som digital:** Compacta e com recursos importantes, o console/mesa é o mais indicado para o trabalho que realizamos, tanto nas apresentações como nas gravações. Seus recursos permitem que deixemos as “Cenas” gravadas na memória do próprio console, facilitando assim nosso trabalho nos diferentes ambientes que nos apresentamos diariamente. Os efeitos de Hall, Ambience, Rich plate, Room, Chamber reverb, Vintage reverb, Vintage room, Plate reverb, Gated reverb, Reverse reverb, Rythm delay, Tap delay, Stereo delay, Stereo chorus, Dimensional chorus serão fundamentais para que possamos produzir a sonoridade desejada em todos os naipes de instrumentos da Banda. A quantidade de canais, conectores XLR, a disponibilidade de conectividade wi-fi são essenciais, além de ser portátil, com peso de 3,2kg.
- **Microfone (instrumento de sopro):** O microfone sem fio para instrumento de sopro favorece a performance do músico instrumentista. A frequência mínima 660MHz e máxima 690 MHz das marcas indicadas são importantes para a qualidade/resultado final da sonoridade.
- **Microfone Condensador:** Recomendado para uso em gravações e apresentações, o microfone condensador indicado possui conectores de entrada XLR e de saída XLR-3, com frequência máxima 20000Hz e mínima de 20Hz, essenciais para suprir nossas necessidades.
- **Microfone Dinâmico:** As marcas elencadas possuem conectores, frequência e impedância compatíveis com nossas necessidades de captação sonora dos naipes de instrumentos de sopro existentes na banda.
- **Microfone para Bumbo:** As marcas elencadas possuem conectores, frequência e impedância compatíveis com nossas necessidades de captação sonora dos naipes de instrumentos de sopro existentes na banda.
- **Pedestal para microfone:** As marcas indicadas possuem dimensões e estrutura compatíveis com as nossas necessidades.
- **Cabos para microfone:** Por serem resistentes e de performe superior a outras marcas, e para mantermos o padrão dos cabos já existentes na Banda, primamos pelos indicados.
- **Cabo de áudio para guitarra:** Por serem resistentes e de performe superior a outras marcas, e para mantermos o padrão dos cabos já existentes na Banda, primamos pelos indicados.
- **Cabo de áudio para contrabaixo:** Por serem resistentes e de performe superior a outras marcas, e para mantermos o padrão dos cabos já existentes na Banda, primamos pelos indicados.
- **Cabo estéreo para teclado:** Por serem resistentes e de performe superior a outras marcas, e para mantermos o padrão dos cabos já existentes na Banda, primamos pelos indicados.





- **Cabo para extensão:** Indicamos as marcas para mantermos o padrão das extensões elétricas já existentes na Banda.
- **Réguas para extensão:** Indicamos as marcas para mantermos o padrão das extensões elétricas já existentes na Banda.
- **Plugs para extensão:** Indicamos as marcas para mantermos o padrão das extensões elétricas já existentes na Banda.
- **Pandeiro Samba:** A construção em fórmica, tarraxas duplas, tamanho em polegadas, altura e profundidade são requisitos importantes que as marcas citadas garantem, primando assim pela qualidade sonora que necessitamos.
- **Pandeiro Meia Lua:** A quantidade de platinelas, o diâmetro e sonoridade são requisitos que as marcas indicadas fornecem.
- **Saxofone Soprano Curvo:** Os instrumentos de Sopro da Banda têm o padrão de construção iguais àqueles indicados, por isso, é essencial mantermos esse padrão para que a produção musical mantenha-se com afinação e timbre compatíveis.
- **Saxofone Soprano Curvo:** Os instrumentos de sopro da Banda têm o padrão de construção iguais àqueles indicados, por isso, é essencial mantermos esse padrão para que a produção musical mantenha-se com afinação e timbre compatíveis.
- **Flauta Transversal:** Os instrumentos de sopro da Banda têm o padrão de construção iguais àqueles indicados, por isso, é essencial mantermos esse padrão para que a produção musical mantenha-se com afinação e timbre compatíveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2024. O processo administrativo nº 0002020241202/0001-00, que trata da NECESSIDADE DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, ESPECÍFICOS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, está devidamente catalogado sob o PNCP número 07623077000167-0-000007/2024, categorizado sob AQUISIÇÃO, especificamente na classe/grupo 119 - Fornecimento de Material Permanente.

Esta previsão no plano assegura que a contratação segue as diretrizes de planejamento estratégico da entidade, garantindo a alocação eficiente e econômica dos recursos públicos. Além disso, contribui para a transparência e efetividade do processo licitatório, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

12. Contratação Correlata e/ou Interdependente

Para a necessidade de materiais permanentes e de consumo específicos para a Banda de Música Municipal de Itapipoca, não se identificou a necessidade de contratação correlata ou interdependente. A aquisição dos itens essenciais para a banda é autônoma e não está atrelada a outras contratações. Esta decisão foi embasada no estudo técnico preliminar que considerou a especificidade e autonomia da demanda em relação a outros eventuais contratos da Prefeitura Municipal de Itapipoca.





13. Resultados pretendidos

A contratação de materiais permanentes e de consumo específicos para a Banda de Música Municipal de Itapipoca visa alcançar uma série de resultados que se alinham com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Os resultados pretendidos com essa aquisição podem ser detalhados da seguinte maneira:

- * Melhoria da infraestrutura e dos equipamentos disponíveis: A aquisição de novos instrumentos musicais e equipamentos de som e amplificação visa modernizar e renovar o arsenal disponível para os músicos, proporcionando melhores condições para as apresentações, resultando em melhor desempenho técnico e artístico da banda
- * Promoção e valorização da cultura local: A banda de música é um importante elemento cultural de Itapipoca, e a sua capacidade de se apresentar com qualidade estimula o reconhecimento e a valorização da tradição musical local, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do município.
- * Inclusão e participação comunitária: Com a melhora nos recursos e nas condições, a banda pode promover e incentivar a participação de novos membros da comunidade, especialmente jovens, fomentando a inclusão social e a disseminação de conhecimentos musicais.
- * Transparência e economicidade: Em consonância com os princípios da economicidade e da transparência previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, a realização de um procedimento licitatório devidamente fundamentado e planejado assegura um uso eficiente dos recursos públicos, minimizando desperdícios e garantindo o melhor preço e qualidade no fornecimento dos materiais.
- * Fortalecimento da gestão pública: O processo de aquisição contribuirá para a implementação de práticas de gestão por competências e promove a eficiência administrativa, conforme estipulado na Lei 14.133/2021.

Conformidade com os princípios legais: Todos os procedimentos adotados irão assegurar conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme orientação da Lei 14.133/2021, garantindo uma gestão pública ética e responsável.

* Inovação e sustentabilidade: A escolha de fornecedores com certificações ambientais e a preferência por materiais sustentáveis também visam promover o desenvolvimento sustentável, incentivando práticas que minimizem os impactos ambientais.

Dessa forma, a presente contratação terá um efeito multiplicador positivo, não apenas no fortalecimento da Banda de Música Municipal de Itapipoca, mas também na promoção de uma gestão pública eficiente e transparente, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

14. Providências a serem adotadas

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br





Para garantir a eficiência e a conformidade da contratação de materiais permanentes e de consumo para a Banda de Música Municipal de Itapipoca, serão adotadas as seguintes providências:

*** 1. Elaboração do Termo de Referência:**

Desenvolver um Termo de Referência, especificando claramente os tipos e características dos materiais a serem adquiridos, quantidade e padrões de qualidade exigidos. Indicar o local e as condições de entrega dos materiais, garantido a qualidade no recebimento.

*** 2. Definição do Registro de Preços:**

* Optar pelo sistema de registro de preços para garantir flexibilidade e economicidade na aquisição dos materiais ao longo do tempo necessário.

* Estabelecer critérios claros para a alteração de preços registrados, assegurando a atualização periódica conforme as condições de mercado.

*** 3. Capacitação de Servidores:**

* Promover treinamento para os servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, garantindo a capacitação em relação às novas diretrizes da Lei 14.133/2021.

* Capacitar os fiscais do contrato para acompanhar a entrega e a utilização dos materiais, assegurando conformidade com os requisitos estabelecidos.

* 4. Procedimentos Ambientais: Adotar medidas para minimizar os impactos ambientais, como a preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis e o correto descarte de resíduos.

* 5. Monitoramento e Avaliação: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o desempenho dos fornecedores e a qualidade dos materiais entregues.

* Realizar reuniões de acompanhamento periódicas com a Banda de Música Municipal para verificar se as necessidades estão sendo atendidas e fazer ajustes necessários.

15. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais permanentes e de consumo específicos para a Banda de Música Municipal de Itapipoca se justifica por diversos fatores que convergem para a eficiência, economicidade e transparência do procedimento licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

Em primeiro lugar, a Lei 14.133/2021, nos artigos 82 a 86, disciplina de forma detalhada o uso do sistema de registro de preços, estabelecendo que ele pode ser adotado quando houver a necessidade de compras frequentes e de grande volume, assegurando melhores condições de aquisição e pagamento, semelhantes às praticadas no setor privado. Nesse contexto, a compra fragmentada dos itens atenderá melhor às





necessidades variáveis ao longo do tempo.

- Flexibilidade na aquisição: O registro de preços permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, sem a necessidade de lançar novas licitações para cada compra subsequente, resultando em mais agilidade e atendimento eficiente das necessidades da Banda de Música Municipal.
- Eficiência administrativa: A utilização do sistema de registro de preços proporciona uma significativa economia de tempo e recursos administrativos, dado que a execução de múltiplas licitações pode ser substituída por um único procedimento licitatório.
- Economia de escala: A centralização das compras, possibilitada pelo sistema de registro de preços, permite que o município de Itapipoca obtenha preços mais competitivos devido ao maior volume de compras. Conforme a Lei 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação deve considerar a potencial economia de escala.
- Previsibilidade de preços: Com a celebração de uma Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Itapipoca pode prever os preços dos itens adquiridos ao longo da vigência da ata, facilitando a gestão orçamentária e financeira.
- Transparência e concorrência: O processo licitatório com registro de preços é conduzido de forma transparente, fomentando a concorrência saudável entre os fornecedores e garantindo que a Administração Pública selecione a proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

A opção pelo sistema de registro de preços, portanto, está amparada pelos princípios da eficiência, economicidade, transparência e competitividade previstos na Lei 14.133/2021, promovendo uma gestão pública mais ágil e racional das contratações necessárias para o funcionamento da Banda de Música Municipal de Itapipoca.

16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Banda de Música Municipal de Itapipoca, é essencial analisar os possíveis impactos ambientais e delinear medidas mitigadoras conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os que se referem ao desenvolvimento nacional sustentável e à gestão de riscos e controle interno (art. 11, parágrafo único).

Em conformidade com a mencionada lei, foram identificados os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- Material de consumo descartável:
 - Possível impacto: Geração de resíduos sólidos, principalmente provenientes de embalagens, pilhas, baterias e outros itens de consumo.
 - Medida mitigadora: ◦ Priorizar a compra de materiais recicláveis ou biodegradáveis e implementar um sistema de coleta seletiva e reciclagem. Conforme o princípio de desenvolvimento sustentável, art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Embalagens de materiais eletrônicos:

Possível impacto: Descarte inadequado de embalagens de equipamentos de som e





amplificação, podendo causar poluição do solo e da água. Medida mitigadora: Exigir que os fornecedores utilizem embalagens que possam ser recicladas ou que aderem a práticas de logística reversa. Segundo o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, deve-se incluir requisitos de reciclagem e baixo consumo de energia.

- Descarte de instrumentos de sopro:

° Possível impacto: Descarte inadequado de instrumentos musicais antigos, que podem conter metais pesados e outros materiais prejudiciais ao meio ambiente.

° Medida mitigadora: Implementar programas de reutilização, doação ou reciclagem de instrumentos fora de uso, buscando sempre alternativas ecológicas para o descarte seguro. Alinhado às políticas de gestão de resíduos estabelecidas no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

- Consumo de energia e recursos:

° Possível impacto:

- Consumo de energia e recursos naturais pelos equipamentos de som e amplificação.

° Medida mitigadora: Adquirir equipamentos com certificações de eficiência energética e incentivar a prática de desligamento de aparelhos quando não estiverem em uso. Isto está em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ao seguir essas medidas, a Prefeitura Municipal de Itapipoca não apenas atende às exigências legais, mas também promove práticas ambientais sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade.

17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar (ETP), posicionamo-nos de forma favorável à contratação dos materiais permanentes e de consumo específicos para a Banda de Música Municipal de Itapipoca, considerando que esta aquisição atende aos critérios de viabilidade e razoabilidade exigidos pela Lei 14.133/2021.

Primeiramente, a necessidade da contratação está fundamentada no interesse público, conforme estipulado no art. 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021. A Banda de Música Municipal de Itapipoca desempenha um papel crucial na preservação da cultura local, participando de eventos oficiais e outras festividades culturais que são de extrema importância para a coesão social e cultural da comunidade.

Além disso, foi conduzido um levantamento de mercado que cumprem com os requisitos estabelecidos no art. 23 da mesma Lei. A pesquisa de preços pelo





menos três fornecedores diferentes, a consulta a bancos de dados públicos de preços e a análise de contratações similares realizadas por outras administrações públicas nos últimos doze meses asseguram a conformidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

No que diz respeito à descrição da solução como um todo, conforme a Lei 14.133/2021, foram considerados todos os materiais necessários para o funcionamento eficiente da Banda de Música, tanto no que tange aos materiais permanentes quanto aos de consumo, trazendo uma previsão realista das necessidades a serem atendidas.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em técnicas quantitativas adequadas, como preconizado no art. 40, inciso III, da Lei. Esse planejamento garante que os materiais serão adquiridos em função do consumo e utilização prováveis, evitando desperdícios e promovendo a economicidade.

A adoção do sistema de registro de preços também se justifica conforme o art. 6º, inciso XXIII, e art. 40 da Lei 14.133/2021, permitindo maior flexibilidade e controle nos processos de aquisição, além de possibilitar futuras contratações adicionais sem a necessidade de novos processos licitatórios, conforme as condições já estabelecidas.

Desta forma, concluímos que a contratação dos materiais permanentes e de consumo para a Banda de Música Municipal de Itapipoca é não apenas viável do ponto de vista técnico e econômico, mas também razoável em termos de atendimento ao interesse público e aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

18. Mapa de Riscos

O Mapa de Riscos encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.





Itapipoca / CE, 10 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 237-540-9282
PÁGINA: 22 DE 22 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

